



Comprovante de Publicação

Nº: **10226**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2012 16:40**

Ato: **DECRETO Nº 25.162/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de abril de 2012, WUESLEI FABIANO DA COSTA, RG Nº 6.028.673-6/PR, matrícula nº 06251, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, simbologia CC2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Identificação:

1335/2012

Data Publicação :

24/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.162/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 00542/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de abril de 2012, WUESLEI FABIANO DA COSTA, RG Nº 6.028.673-6/PR, matrícula nº 06251, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, simbologia CC2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.433/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.04.20 14:51:31 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj